



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Mensagem ao Projeto de Lei nº 006 de 04 de Março de 2024.

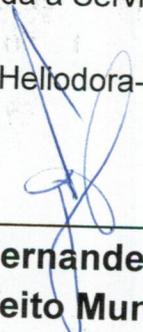
Cumprimentando-os, cordialmente, passo às mãos dos nobres vereadores, para a devida apreciação e deliberação em plenário, em **Reunião Ordinária**, o presente **Projeto de Lei**, que dá nome à **Logradouro Público**.

JUSTIFICATIVA:

O presente **Projeto de Lei** tem a finalidade de dar nome a um trecho de Servidão de Passagem que dá acesso à Praça da Inconfidência, e que futuramente será uma Rua que dará acesso até a Avenida Alvarenga Peixoto, constituindo em uma via importante para o trânsito de veículos que entram em direção ao centro da cidade, e vice versa.

O nome de "**Rua Luiz Bueno**" é dado em homenagem ao antigo proprietário do imóvel urbano onde está localizada a Servidão de Transito.

Gabinete do Prefeito de Heliódora-MG., 04 de Março de 2.024



Nilton Fernandes Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 006 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**Dá nome à Logradouro Público
e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A Servidão de Passagem que tem início na Praça da Inconfidência e prolonga até encontrar com a propriedade de André Aurélio da Silva e outros, numa distância de 123,50 metros, passará a denominar-se de “**Rua Luiz Bueno**”.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Heliódora-MG., 04 de Março de 2024



Nilton Fernandes Ferreira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº <u>026</u>
Documento recebido no dia <u>04/03/2024</u> às <u>14:32</u> horas.
